



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA – 001/2023

Na Portaria Nº 104/2022, ONDE LÊ-SE:

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, viajar até a cidade de cidade de Santarém, para participar do ato simbólico de Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Pará, senhor Helder Zahluth Barbalho, no Centro Cultura João Fona, na cidade de Santarém, no dia 02 de janeiro de 2023.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

CONSIDERANDO a necessidade do Vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, viajar até a cidade de cidade de Santarém, para reunião com a contadora Lindomar Rodrigues e auditor da receita federal sobre pendências fiscais e-Social da Câmara e também sobre o fechamento do exercício contábil-2022, no dia 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de janeiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal